

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: sr74945t SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/11/2012 Indicação nº 1118/2012 Protocolo nº 4495/2012
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, ARNALDO ALVES DE SOUZA, A NECESSIDADE DE CONSTRUIR UMA PONTE SOBRE O RIO CURISEVO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação, Arnaldo Alves de Souza, *a necessidade de construção de uma ponte sobre o Rio Curisevo, localizado no município de Gaúcha do Norte.*

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Novembro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O município de Gaúcha do Norte possui uma área territorial de 16.898,57 km², sendo destes, 49% dentro do Parque Indígena do Xingu, composto por um total de 16 (dezesesseis) aldeias, com 9 (nove) etnias diferentes. A população do município é de aproximadamente 8.000 (oito mil) habitantes.

No intuito de atender reivindicações da população que pleiteiam a construção de pontes sobre o Rio Curisevo, tendo em vista que com a construção dessa ponte de alvenarias acarretará a normalização do tráfego de veículos de grande porte, pois é um trecho importante da estrada que serve como corredor de escoamento e devido à situação precária que se encontra a rodovia vem causando enormes prejuízos financeiros aos comerciantes, aos caminhoneiros responsáveis pela produção e conseqüentemente, a população em geral.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e apresentamos a presente indicação para pedir a colaboração dos nobres colegas Deputados na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Novembro de 2012

Dilmar Dal Bosco

Deputado Estadual